ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Espaço Pedagógico, situado na Rua Quintino Bocaiuva, 520, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora Juliana Thais Beltrame, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do SEGUNDO TRIMESTRE do ano de dois mil e vinte e um. Fizeram-se presentes os seguintes membros Janaína Portes Ferrari, Celio Luiz Cardoso, Érika Fabiana Aleixo, Lúcia Helena Ormelese de Barros, Sérgio Luiz Francisco e Rafaela Pitol. Há de ressaltar que diante do atual cenário epidemiológico, este colegiado acatou as recomendações para evitar aglomerações de pessoas e adequou a realização desta reunião ordinária em conformidade com as medidas de prevenção estabelecidas, zelando pela saúde e integridade física de todos os conselheiros, em cumprimento ao cronograma definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como à pauta estabelecida para as reuniões ordinárias deste Conselho. A Presidente Juliana recepcionou todos os membros, atentando-se às medidas sanitárias de higienização constante das mãos e superfícies das mesas, além do respeito ao distanciamento dos presentes. Em seguida, passou a palavra à Gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município, Srª Natália Romano Camilo, acompanhada pela Chefe Administrativo Liriane Ferraz da Silveira Panucci, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Segundo Trimestre de 2021, relativos aos meses de abril, maio e junho do ano de dois mil e vinte e um, bem como a movimentação financeira e os pagamentos efetuados neste segundo trimestre. Foram feitos os devidos esclarecimentos sobre as situações ocorridas envolvendo as despesas, os repasses e toda movimentação financeira do segundo trimestre do corrente ano e discutiram-se diversas conjecturas projetando os recursos a serem recebidos e gastos envolvendo o Fundeb até o encerramento de dois mil e vinte e um. Diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças e das Folhas de Pagamento, previamente apresentadas pela Secretaria de Governo, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021, conforme Demonstrativos arquivados e Parecer anexo. Ato contínuo, a Presidente Juliana colocou em pauta a necessidade de adequar o Regimento Interno do CACS do Município de Jahu às novas legislações expedidas sobre o Fundeb, em especial a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 5.314/2021 que reestruturam e regulamentam o Conselho. Assim sendo, foi entregue aos membros presentes uma cópia do Regimento Interno deste Conselho para que os mesmos pudessem analisá-lo, visando à realização de uma reunião extraordinária no dia dez de agosto próximo, às nove horas, para tratar especificamente da reelaboração desse referido documento. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada previamente por mim, Celio Luiz Cardoso, que após lida, segue assinada pelos membros presentes.

M

	-00	
	•	
_	-	

JULIANA THAIS BELTRAME

CELIO LUIZ CARDOSO

SÉRGIO LUIZ FRANCISCO

ÉRIKA FABIANA ALEIXO

JANAINA PORTES FERRARI

RAFAELA PITOL

LUCIA HELENA ORMELESE DE BARROS

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021

PERÍODO: ABRIL - MAIO - JUNHO/2021

Jahu, 20 de julho de 2021.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do SEGUNDO TRIMESTRE (ABRIL – MAIO – JUNHO) DE 2021.

Atenciosamente,

JULIANA THAIS BELTRAME

CELIO LUIZ CARDOSO

SÉRGIO LUIZ FRANCISCO

ÉRIKA FABIANA ALEIXO

JANAINA PORTES FERRARI

RAFAELA PITOL

LUCIA HELENA ORMELESE DE BARROS